

XVIII - ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Siape nº 1767282, Assistente em Administração, Representante do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Titular;

ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Siape nº 2145768, Administrador, Representante do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Suplente;

XIX - GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Siape nº 2152173, Assistente em Administração, Representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Titular;

JIAM PIRES FRIGO, Siape nº 2138673, Professor do Magistério Superior, Representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Suplente;

XX - ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Siape nº 2164551, Assistente em Administração, Titular, Representante do Gabinete da Reitoria, Titular; GERALDINO ALVES BARTOZEK, Siape nº 1916526, Assistente em Administração, Representante do Gabinete da Reitoria, Suplente.

Parágrafo único. Os membros variáveis serão convocados pela presidência, quando necessário subsidiar as atividades da Comissão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 916/2014/GR, de 13 de agosto de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
4 de maio de 2021

PORTARIA Nº 147/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.003209/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 95/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de março de 2020, p. 1; alterada pela Portaria nº 147/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º O Art. 4º da Portaria nº 95/2021/GR, alterada pela Portaria nº 147/2020/GR, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os trabalhos da Ciec serão realizados em formato consultivo em reuniões ordinárias realizadas uma vez por mês e de forma extraordinária quando necessário, com quórum mínimo de cinquenta por cento dos membros mais um e pelo período de enfrentamento da pandemia.

Parágrafo único. As deliberações do Comitê poderão ser realizadas com o auxílio de ferramentas digitais, sendo as decisões oficializadas por atos administrativos cabíveis." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no presente expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
6 de maio de 2021

PORTARIA Nº 152/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 21 e 41 do Estatuto da Unila; o Art. 33 do Regimento Geral da Unila; o Art. 5º do Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão; a Portaria nº 812/2019/GR; e o que consta no processo nº 23422.006059/2021-76; RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Extensão:

I - Representante da Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História:

a) NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Siape nº 1999714, Titular; REJANE ESCOTO BUENO, Siape nº 2942040, Suplente.

Art. 2º O mandato terá vigência até 5 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
KELLY DAIANE SOSSMEIER
6 de maio de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 287/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 134/2021/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001152/2021-63, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 146/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 10 de março de 2021, p. 3.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal - CDP:

I - FERNANDO KENJI NAMPO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2961240, membro nato; (NR)

II - (...);

III - (...);

IV - (...);

V - (...)"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA
05 de maio de 2021

PORTARIA Nº 288/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.006576/2021-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3041818, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 28/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
06 de maio de 2021